

• **Constituinte**

SEGUNDO TURNO

**Deputado faz análise pessimista sobre as possíveis mudanças**

O governo recebeu na sexta-feira um levantamento das perspectivas para o segundo turno da Constituinte, elaborado pelo deputado Basílio Vilani, secretário do "Centrao" e co-autor da emenda que garante cinco anos para o presidente Sarney. Entretanto, ao consultar o líder da República, Saulo Ramos, e ao líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, o estudo conclui, de forma pessimista para as pretensões do Executivo, que é virtualmente impossível modificar o texto do primeiro turno.

O governo e o grupo chamado por Vilani de "defensor da livre iniciativa" são os principais interessados na aprovação de emendas supressivas de modificações na legislação trabalhista e dispositivos que aumentarão os gastos públicos. Mas a tarefa de trazer os constituintes ligados ao governo e ao empresariado a Brasília para votar parece mais difícil do que se supunha, por dois motivos principais: as eleições municipais não envolvem não só os candidatos, mas quase todos os políticos, porque afetam todo o desdobramento do processo político, e, por isso, esvaziarão a Constituinte.

O outro problema é que as supressões pretendidas são de modo geral muito antipáticas para um ano

eleitoral: vir a Brasília para eliminar a anistia aos micros e pequenos empresários, por exemplo, pode ser uma alternativa nada atraente para a maioria, que preferiria omitir-se.

As dificuldades de quórum tornam-se aflitivas quando se pensa que as emendas são quase todas polêmicas, levando a uma situação de enfrentamento político-ideológico e de radicalização, que tende a inviabilizar o acordo de lideranças. E mesmo que a liderança do PMDB assumisse postura moderada em alguma questão, os partidos de esquerda poderão impedir o quórum com apenas algumas dezenas de votos. E se a retirada de plenário for adotada constantemente para evitar a aprovação de emendas, até mesmo a promulgação da Constituição neste ano ficaria ameaçada.

Vilani chegou a essas conclusões baseado num trabalho criterioso: a partir do comportamento dos constituintes nas votações, classificou cada um dos 559 em três categorias: a primeira vota "positivo, com o centro" e conta com 277 parlamentares; a segunda, "negativo, com a esquerda", tem 200; e a terceira inclui os "oscilantes", 82 constituintes de comportamento independente, que ora votam com um, ora com outro grupo.

**Ulysses diz que relatório final sai nessa semana**

por Adriana Vera e Silva de Brasília

Até a última sexta-feira, à tarde, a equipe de relatores da Assembleia Constituinte e seu presidente, deputado Ulysses Guimarães, tinham examinado 900 das 1.844 emendas apresentadas para o segundo turno de votação. Ulysses Guimarães disse que "vamos continuar trabalhando durante o final de semana e, nesta segunda-feira, o parecer do relator sobre todas as emendas será publicado e distribuído".

O deputado anunciou que fará uma reunião dos líderes partidários na próxima quarta-feira "para fazer uma exposição dos temas mais polêmicos, dar a posição do presidente e do relator Bernardo Cabral sobre as emendas que tratam

destes pontos e tentar fechar acordos".

O presidente da Constituinte declarou ser "difícil dizer quantas das emendas examinadas receberam parecer contrário do relator e quantas foram eliminadas por não cumprir as normas estabelecidas para o segundo turno de votação. Posso afirmar que boa parte das emendas apresentadas receberam parecer contrário porque achamos que o texto aprovado no primeiro turno era mais feliz".

O relator Bernardo Cabral explicou que seu critério para dar parecer às emendas "obedece aos acordos de líderes partidários feitos na votação em primeiro turno. Meu parecer, entretanto, não será necessariamente igual a meu voto no plenário. Votarei de acordo com minha consciência".

**OAB critica parecer de Cabral sobre mandado de prisão**

por Adriana Vera e Silva de Brasília

O parecer favorável do relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, às emendas apresentadas para o segundo turno que suprime a restrição às autoridades judiciárias para emitir mandados de prisão provocou, na última sexta-feira, a reação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Para o presidente do Conselho Federal da entidade, Márcio Thomaz Bastos, "esta atitude do relator reflete sua submissão às pressões do governo federal".

Thomaz Bastos afirmou que a Assembleia Constituinte nasceu no final de um período de autoritarismo e, portanto, "deveria proteger os cidadãos da arbitrariedade de prisões como as executadas sob a Lei

de Segurança Nacional, quando foram admitidas detenções sem autorização de juizes".

O relator Bernardo Cabral respondeu às críticas do presidente da OAB lembrando que também já foi presidente da entidade. "Espero que a Ordem dos Advogados do Brasil não critique também o artigo aprovado no primeiro turno estabelecendo a inviolabilidade dos advogados", afirmou.

Cabral disse ter recebido "uma infundável lista de emendas para suprimir a restrição a autoridades judiciárias para emitir ordens de prisão e a argumentação destas emendas me convenceu".

Ele não criticou a preocupação da OAB de que sejam efetuadas prisões arbitrárias se for retirada do

texto aprovado a restrição à autoridade dos juizes para emitir mandados de prisão. "Um policial pode cometer injustiças, nisso a OAB está certa. Temos que pensar, por outro lado, que num país sério um policial não vai prender ninguém a não ser em flagrante. Num país sério não se fazem prisões ilegais", sintetizou.

O relator referiu-se aos dois argumentos usados pelas emendas que pedem a supressão do termo "judiciária" do inciso LXII do artigo 5º das Disposições Permanentes, que trata das condições de prisão: "e apenas os juizes puderem dar ordem de detenção não poderá mais haver a prisão punitiva de militares nem a prisão de sonegadores de impostos por membros do Ministério da Fazenda, chamada de prisão admi-

nistrativa", explicou o deputado.

Questionado sobre a possibilidade de autoridades militares ou da Fazenda pedirem a um juiz competente autorização para dar uma ordem de prisão, Cabral respondeu que "isto traz o risco de um volume de pedidos de prisão muito grande, que seriam enviados às autoridades judiciárias, e muitos criminosos se valeriam desse motivo para escapar".

O presidente da OAB lembrou que, mesmo se essas emendas forem aprovadas, ainda existe no texto constitucional aprovado no primeiro turno um dispositivo determinando a obrigatoriedade de as prisões serem comunicadas imediatamente ao juiz competente, o que considerou "um avanço".

**Texto tem dispositivo parlamentarista**

por Ascânio Seleme de Brasília

A nova Constituição, que vai vigorar no País sob o regime presidencialista, mantém em seu corpo um dispositivo de essência parlamentarista. Se não for suprimido no segundo turno da Assembleia Constituinte, o inciso 5 do artigo 52 da Constituição vai criar a moção de censura a ministros de Estado.

De acordo com o texto, a moção de censura tem de ser de iniciativa de pelo menos um terço da Câmara dos Deputados e, para ser aprovada, deve merecer pelo menos dois terços dos votos daquela Casa. Aprovada a moção, o ministro deve ser exonerado pelo presidente da República. Se for rejeitada, ela não poderá ser reapresentada na mesma legislatura.

Pelo menos uma emenda supressiva a este dispositivo nasceu dentro do PMDB e com o apoio de diversos

segmentos do partido. O próprio líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS), confessa ter "dúvidas" sobre a matéria.

"Trata-se de um resquício parlamentarista, aprovado no início dos trabalhos da Constituinte", interpreta o líder. Pinheiro defende o fortalecimento do Congresso, mas se mostra sensível aos argumentos daqueles que pretendem eliminar o dispositivo no segundo turno.

"Entendo que demitir e nomear ministros é uma tarefa do presidente da República", diz Pinheiro. "Mas, se um ministro receber moção de censura de dois terços da Câmara ele é perfeitamente defenestrável", acrescenta. Pinheiro quer muito debate em torno do assunto por entender que a matéria "é técnica e não política".

O líder do PMDB chega mesmo a temer que a manutenção deste dispositivo

**parlamentarista**



Ibsen Pinheiro

para "exonerar presidentes".

O líder Ibsen Pinheiro não se limita a discutir a moção de censura na Constituinte. Ele acha que o artigo 16 da Constituição deve ser suprimido por ferir a regra geral da legislação brasileira. Este artigo estabelece que a lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

"Qualquer lei entra em vigor na data da sua publicação. Este artigo agride a regra geral e por isso sou contra e voto pela sua supressão", destaca o deputado.

Pinheiro explica, entretanto, que, mesmo se o artigo for mantido, não surge qualquer ameaça à futura eleição presidencial. "Já existe lei a este respeito. Se alguma coisa for alterada, apenas não valerá para a eleição do sucessor de Sarney", conclui Pinheiro.

Pinheiro explica, entretanto, que, mesmo se o artigo for mantido, não surge qualquer ameaça à futura eleição presidencial. "Já existe lei a este respeito. Se alguma coisa for alterada, apenas não valerá para a eleição do sucessor de Sarney", conclui Pinheiro.

**Unicamp analisa os temas polêmicos**

por Wanda Jorge de Campinas

O Núcleo de Estudos Constitucionais (NEC), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), vai encaminhar aos constituintes, na próxima semana, uma análise que foi feita do que deve ser mantido ou suprimido no segundo turno da definição da nova Constituição. Na avaliação do organizador do estudo, Osmar de Oliveira Marchese (professor do Instituto de Economia), o ponto mais negativo e que significou maior retrocesso na Constituição que está sendo elaborada foi a questão agrária. Os entraves e obstáculos criados evitam modificação de ações trabalhistas e nas relações campo-cidade, diz Oliveira Marchese.

Ele ressalta que dispositivos relevantes ficaram para ser regulamentados posteriormente mediante leis complementares ordinárias. E o caso na fixação de indenização compensatória na demissão de trabalhadores, como também o funcionamento do sistema financeiro nacional, a defesa do consumidor, a produção de medicamentos e comercialização de sangue e política agrícola, entre outros.

Nesse sentido, Oliveira Marchese diz que a Unicamp deve promover em agosto um debate, para ajudar a mapear esses pontos já definidos e esclarecer como seriam essas leis.

Mas algumas definições deste primeiro turno precisam ser mantidas, na conclusão do estudo. A pesquisadora Ernestina Gomes de Oliveira indica entre os ganhos a redução da jornada semanal de trabalho para 44 horas, a limitação em 6 horas para jornadas ininterruptas, a ampliação da licença-gestante para 120 dias e a paternidade, para 8 dias, além da conquista de direito de greve e prescrição de ações trabalhistas após 5 anos. Entre outros pontos defendidos pelo NEC para serem preservados no segundo turno da discussão — onde só serão permitidas emendas supressivas — estão a manutenção dos termos empresa nacional e nacional de capital estrangeiro, além de conquistas como habeas data, que permite a pessoa acesso a informações que constam em órgãos públicos, mandado de segurança coletivo e mandado de injunção.

Para a pesquisadora, o saldo da mobilização acer-

ca da Constituinte é de certa forma positivo, pois foram apresentadas em plenário 122 emendas de origem popular. Dessas, 18 foram aprovadas integralmente, 49 apenas parcialmente e 55 foram rejeitadas, o que significou negar o pedido de 3,4 milhões de subscritores, que representaram 34% do total. Mas ela considera positiva a manutenção, na Constituinte, da emenda popular, que garante a inserção na forma de lei ordinária se subscrita por 1% dos eleitores de cinco estados. "Essa é uma abertura à possibilidade de a população se organizar", diz, acrescentando que, para a legislação municipal, é preciso que 5% dos eleitores subscritam a emenda, o que permite que sejam resolvidos problemas específicos de regiões.

Um dos pontos que seriam suprimidos, no entender do NEC, seriam as medidas casuísticas adotadas, como anistia rural e fiscal. "Espero que sejam supri-

midas", diz Oliveira Marchese, notando que a anistia fiscal, além de beneficiar todos os maus empresários, representa um impacto muito maior em termos orçamentários do que a anistia rural, chegando próxima a CZ\$ 500 bilhões. A manutenção do sistema presidencialista e o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney foram, em sua opinião, decisões igualmente danosas à população. "Sob o parlamentarismo seriam possíveis maiores mudanças estruturais", conclui.

Para Mário Presser, do Instituto de Economia, o capítulo que trata da fixação da taxa de juro, na verdade, seria melhor se fosse decidido por meio de legislação complementar. Em contrapartida, questões importantes como reserva de mercado para tecnologia, dívida pública interna e externa, produção de medicamentos e comercialização de sangue acabaram sobrando para ser definidas em leis ordinárias.

**Ministro adverte sobre riscos com estabilidade**

O ministro da Administração, Aluizio Alves, disse sexta-feira que está advertindo alguns constituintes para os riscos caso seja aprovado artigo que dá estabilidade a todos os funcionários com mais de cinco anos de serviço público. De acordo com o ministro, "além de ser um desestímulo profundo e grave ao sistema de mérito que o governo está implantando, acarretará graves consequências financeiras à União, aos estados e aos municípios".

Segundo a Radiobrás, o ministro disse que ainda não foi avaliado o número de servidores que seriam beneficiados, mas acredita que chegue a milhões esse número. "Por isso eu acho que deve haver uma ampla reflexão por parte dos constituintes para que não se desestimele o mérito do funcionário numa hora em

que o governo está criando o sistema de carreira e a Escola Nacional de Administração que vai funcionar a partir de agosto."

Para o ministro, "a medida é generosa em suas intenções, mas absolutamente errada". Ele disse acreditar que as lideranças do governo façam um trabalho junto aos constituintes para mostrar essa situação.

Com relação a outro dispositivo que permite a aposentadoria do funcionário pela lei que mais o beneficia, o ministro Aluizio Alves disse que "essa medida terá um custo muito alto não só para o governo federal como, também, para os governos estaduais e municipais".

Não temos ainda o número preciso desse custo, mas é uma medida inconveniente aos interesses do País".

**Parlamentares tentam ampliar a anistia**

por Ascânio Seleme de Brasília

Enquanto o governo trabalha para suprimir do texto constitucional a anistia dos débitos dos pequenos tomadores do Plano Cruzado, parlamentares executam emendas que ampliam a abrangência da matéria. O deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS), que no primeiro turno votou contra a anistia, propõe agora a supressão da expressão "não se estendem aos débitos já quitados" do corpo da emenda aprovada.

A emenda supressiva de Ribeiro, na verdade, amplia o benefício aos pequenos e microempresários e produtores rurais que pagaram os empréstimos tomados durante a vigência do Plano Cruzado. A matéria entretanto, não esclarece por que meios os tomadores que quitaram seus débitos terão seu dinheiro de volta. Ela abre, porém, uma brecha jurídica que poderá garantir recursos aos eventuais atingidos.

O deputado Humberto Souto (PFL-MG), um dos autores da emenda original, quer apenas suprimir da emenda o dispositivo que limita o benefício aos produtores proprietários de apenas cinco módulos

rurais. Souto acredita na aprovação da sua emenda, mas não acredita no êxito da proposta de Mendes Ribeiro. "Se já encontramos dificuldades em salvar aqueles que estão afixados ou morrendo, imagine se estendermos o benefício aos que já estão salvos", argumenta o deputado.

Humberto Souto explica ainda que a supressão proposta pelo deputado Mendes Ribeiro torna o dispositivo constitucional "muito contraditório". A emenda aprovada em primeiro turno definiu critérios para beneficiar apenas aqueles que não podem pagar. O "contraditório" a que Souto se refere reside na tentativa de estender o benefício aos que pagaram, mantendo as limitações para os que ainda não quitaram seus débitos.

PAZZIANOTTO — O artigo que trata da jornada máxima de seis horas de trabalho, incluído no atual texto constitucional, deverá ter suprimida a votação em segundo turno a expressão "máxima", afirmou na sexta-feira o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, ao inaugurar a Feira Brasileira do Artesanato, no Pavilhão da Bienal, no Parque Ibirapuera.

**Agenda**

(Sexta-feira)	nua trabalhando na análise das emendas durante o final de semana.
• ANÁLISE DE EMENDAS — O relator da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), tinha analisado, até a última sexta-feira à tarde, novecentas das emendas apresentadas para o segundo turno de votação da Assembleia. A equipe de relatores da Constituinte conti-	
(Segunda-feira)	
• ENTREGA DO PARECER — O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, deve receber oficialmente o parecer do relator Bernardo Cabral sobre todas as emendas que serão apreciadas no segundo turno.	